



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

RESOLUÇÃO Nº. 012/2022

Declara Ponto Facultativo, o dia 17 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Corpus Christi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 17 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Corpus Christi que ocorrerá no dia 16 de junho do corrente ano.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de Junho de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.303.0011.2.060-ASS. FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	
DOTAÇÃO 323-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 303	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.301.0010.1.343-BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
DOTAÇÃO 259-4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FONTE 303	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:

Gedilmar Geraldo Santos

Código Identificador:C2A20E8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO 012/2022

Declara Ponto Facultativo, o dia 17 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Corpus Christi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 17 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado Nacional de Corpus Christi que ocorrerá no dia 16 de junho do corrente ano.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de Junho de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Gilberto Cecchin Junior

Código Identificador:A389A0F7

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Micro Computadores Intel CORE I3 de no mínimo décima geração, para a Câmara Municipal de Goioxim.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ: 01.607.629/0001-67

CONTRATADO: R. DE MELLO MORELES INFORMÁTICA
CNPJ: 07.161.411/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$7.558,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)

ASSINATURA: 14/06/2022

PRAZO DE ENTREGA: até 15 dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras/serviço.

Publicado por:

Gilberto Cecchin Junior

Código Identificador:AE8122CC

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 165 DE 14 DE JUNHO DE 2022

Nomeia subcomissão técnica para avaliação de propostas técnicas referentes ao processo licitatório – Tomada de preços nº 009/2022 para contratação de agência de publicidade e propaganda e dá outras providências.

Mari Terezinha da Silva, Prefeita de Goioxim, Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no § 10 do Art. 10 da lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

RESOLVE

Art. 1º.º Nomear a Subcomissão Técnica para avaliação de propostas técnicas referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços 009/2022 para contratação de empresa para execução dos serviços de propaganda e publicidade, referente aos serviços de criação e divulgação dos programas e ações do Poder Executivo Municipal, nos termos previstos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que será composta pelos seguintes integrantes:

João Muniz de Oliveira;

Rafaela Muniz de Oliveira;

Elisângela Aparecida Alcantera.

Art. 2º A Subcomissão Técnica nomeada através do artigo 1º desta Portaria terá a incumbência de examinar e julgar os conteúdos das propostas técnicas dos licitantes, desclassificando as que não estiverem em conformidade com as especificações contidas no Edital de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goioxim, 14 de junho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josiane Gonçalves de Oliveira

Código Identificador:E2E2CA37

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
DECRETO CONTÁBIL Nº 06/2022

DECRETO Nº 06, de 14 de junho de 2022

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.052,41 (cinquenta e oito mil e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) no orçamento do município de Goioxim, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização na LOA - Lei nº 728/2021 de 24 de novembro de 2021.

DECRETA